DECRETO Nº. 197, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.792, de 11 de setembro de 2025**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 154.718,70 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e setenta centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Portaria GM/MS nº. 6.392/2024 Programas Mais Acesso a Especialistas (PMAE)	10.302.0029.1.117	33.90.39.00.00.00	1600	154.718,70
				Total	**154.718,70**

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos federais, Portaria GM/MS nº. 6.392, de 28 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 8 de outubro de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito